



Edição nº 102, seção 1, página 66, de 30 de maio de 2017

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**PORTARIA Nº 575, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 10, ambos do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, combinado com a deliberação da Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 350ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 2 de junho de 2017, o prazo de que trata a Portaria nº 170, de 2 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2017, seção 1, página 65, referente à intervenção no SERPROS Fundo Multipatrocinado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

Diretor-Superintendente Substituto